



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3857, DE 21 DE JUNHO DE 2001

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os Lotes 1873, 1874 e 1875, situados na Rua Viçosa, no Loteamento Vila Leopoldina III, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à construção de uma Creche, a fim de atender ao Projeto "Nova Baixada".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2001.

21


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município